

**ATO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026****OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, visando ao fornecimento de materiais personalizados, destinados ao atendimento das demandas institucionais, administrativas, operacionais e educativas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palmeirante - TO, garantindo suporte às atividades administrativas, campanhas educativas, rotinas operacionais e continuidade dos serviços públicos de saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**

Eu, **MATHEUS MARTINS LUZ**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando a regular instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026**, bem como a análise técnica, administrativa e a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado,

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 031/2026, para a contratação direta da empresa:

**IRANILTON ALENCAR ALEXANDRE JUNIOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.235.415/0001-06, com sede na Rua Minas Gerais, Nº 488, Centro, Arapoema - TO, declarada vencedora do objeto da contratação.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITEM E VALOR**

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ATESTADO MÉDICO C/100 F		100	BL	12,00	1.200,00
1/2	BANNERS EM LONA 300g COM MADEIRA E CORDA		200	MT	119,00	23.800,00
1/3	BOLETIM RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO C/ 100 F		100	BL	16,00	1.600,00
1/4	BPA-BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATÓRIO INDIVIDUAL		80	BL	11,00	880,00
1/5	CAPA DE PROCESSO		3.500	UN	2,00	7.000,00
1/6	CARIMBOS AUTOMATICO REDONDO 30MM		30	UN	50,00	1.500,00
1/7	FICHA CADASTRAL		100	BL	18,00	1.800,00
1/8	FICHA DE VISITA DOMICILIAR		300	BL	20,00	6.000,00
1/9	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO PRO. AMBULATÓR		90	BL	18,00	1.620,00
1/10	PANFLETOS INFORMATIVO 14X21 4/0		50	MI	0,55	27,50
1/11	PEDIDO DE EXAMES BLOCO		120	UN	21,80	2.616,00
1/12	RECEITA AZUL B (BLOCOS)		30	BL	10,00	300,00
1/13	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL( BLOCOS.)		120	BL	20,00	2.400,00
1/14	RECEITUÁRIO DE ENCAMINHAMENTO		150	BL	20,00	3.000,00
1/15	RECEITUARIO MEDICO		200	BL	9,80	1.960,00
1/16	REGISTRO DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL-RPI C/100 F		120	BL	37,80	4.536,00



LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ATESTADO MÉDICO C/100 F		100	BL	12,00	1.200,00
1/2	BANNERS EM LONA 300g COM MADEIRA E CORDA		200	MT	119,00	23.800,00
1/3	BOLETIM RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO C/ 100 F		100	BL	16,00	1.600,00
1/4	BPA-BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATÓRIO INDIVIDUAL		80	BL	11,00	880,00
1/5	CAPA DE PROCESSO		3.500	UN	2,00	7.000,00
1/6	CARIMBOS AUTOMÁTICO REDONDO 30MM		30	UN	50,00	1.500,00
1/7	FICHA CADASTRAL		100	BL	18,00	1.800,00
1/8	FICHA DE VISITA DOMICILIAR		300	BL	20,00	6.000,00
1/9	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO PRO. AMBULATÓR		90	BL	18,00	1.620,00
1/10	PANFLETOS INFORMATIVO 14X21 4/0		50	MI	0,55	27,50
1/11	PEDIDO DE EXAMES BLOCO		120	UN	21,80	2.616,00
1/12	RECEITA AZUL B (BLOCOS)		30	BL	10,00	300,00
1/13	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL( BLOCOS.)		120	BL	20,00	2.400,00
1/14	RECEITUÁRIO DE ENCAMINHAMENTO		150	BL	20,00	3.000,00
1/15	RECEITUARIO MEDICO		200	BL	9,80	1.960,00
1/16	REGISTRO DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL-RPI C/100 F		120	BL	37,80	4.536,00

1/17	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICO-COLO DE ÚTERO		60	BL	14,00	840,00
1/18	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFICA		80	UN	23,00	1.840,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>	<b>62.919,50</b>					

## TOTAL DO FORNECEDOR

**R\$ 62.919,50 (sessenta e dois mil, novecentos e dezenove reais, cinquenta centavos).**

## JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa assegurar o fornecimento de materiais gráficos indispensáveis ao funcionamento das unidades de saúde, garantindo suporte administrativo, organização documental, comunicação institucional e adequada execução dos serviços públicos de saúde.

Trata-se de fornecimento essencial, cuja execução contínua contribui para a organização dos atendimentos, padronização documental, apoio às campanhas educativas e eficiência dos serviços de saúde, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado.

A escolha da empresa fundamenta-se em:

- Compatibilidade da proposta com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada nos autos;
- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista devidamente comprovada;
- Capacidade técnica para execução dos serviços;



- Vantajosidade da proposta apresentada à Administração Pública;
- Atendimento ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços essenciais de saúde.

O procedimento observou os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, garantindo a regularidade e legitimidade da contratação.

**Palmeirante - TO, 29 de abril de 2026.**

**MATHEUS MARTINS LUZ**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-aafbe6-300420261250235882**